



Prefeitura Municipal de Campo Belo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 7º, inciso IX, do Decreto nº. 1820, de 04 de agosto de 2003 e Leis: 10520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

TAIPA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME			
Item	Produto	Unidade	Valor
1	35512 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DAS ENGENHARIAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, AMBIENTAL E ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NESTE MUNICÍPIO	HORAS	R\$68,85
2	35513 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DAS ENGENHARIAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, AMBIENTAL E ELETRÔNICA	HORAS	R\$68,85

Referente a contratação de empresa do ramo das engenharias para elaboração de projetos e consultoria nas áreas de civil, elétrica, mecânica, ambiental e eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, neste município, objeto do **Pregão nº 059/2019**.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO
CEP: 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 13 de Maio de 2019.

LIWBLIANA PIRES
Pregoeira